



RESOLUÇÃO CI/CCE N.º 38/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
dia 10/8/2026.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova solicitação de vinculação ao regime de
Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) do
servidor docente Marcelo Osnar Rodrigues de
Abreu.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo nº 26.108.629-8**;
Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a Resolução nº 106/2020-CAD;
Considerando a Resolução nº 167/2021-CAD.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de vinculação ao regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) do servidor docente **Marcelo Osnar Rodrigues de Abreu**, matrícula 263229, lotado no Departamento de Matemática, ao Projeto de Pesquisa "Semirraízes e Invariantes Analíticos de Curvas Irredutíveis" (Processo nº. 1681/2026), com dedicação de 12 horas semanais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 7 de agosto de 2026

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/8/2026.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR